



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.084 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do Complexo
"Parque Waldomiro Riva" no bairro
Belvedere”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - O complexo de lazer e esportivo que fica localizado no Bairro
Belvedere se chamará, "PARQUE WALDOMIRO RIVA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.